



ACORDO DE COOPERAÇÃO
entre
KING'S UNIVERSITY COLLEGE AT WESTERN UNIVERSITY
London, Ontário, Canadá
e
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pelotas-RS, Brasil

Este acordo é celebrado entre a King's University College at Western University (doravante designada "King's") e a Universidade Federal de Pelotas (doravante "UFPEL"). Será dada especial atenção aos padrões culturais, econômicos, éticos, jurídicos, políticos e sociais das nossas sociedades, no contexto de um mundo global contemporâneo.

É neste espírito cooperativo que King's e UFPEL concordam sobre o seguinte:

I. Intercâmbio de docentes e funcionários

1. Como prova adicional de cooperação e interesse compartilhado entre ambas as universidades, King's e UFPEL concordam em facilitar e incentivar o intercâmbio de docentes e funcionários com vistas à colaboração internacional e ao benefício mútuo de projetos e prioridades comuns.
2. Este Acordo abrange os seguintes campos:
 - intercâmbio de professores/funcionários para palestras, seminários e *workshops*
 - organização conjunta de projetos e programas de pesquisa
 - intercâmbio de informações, materiais didáticos e publicações
 - implementação de programas culturais mútuos e/ou programas acadêmicos de curta duração
 - esforços colaborativos em pesquisa e publicações acadêmicas

II. Acordo De Intercâmbio Estudantil

1. O objetivo deste programa é promover o intercâmbio acadêmico e apoiar atividades e projetos interculturais entre estudantes do Canadá e do Brasil.
2. O Escritório de Relações Internacionais da King's será o órgão responsável pela administração deste programa de Intercâmbio.
3. Cada instituição, em conformidade com os requisitos de admissão da instituição anfitriã, indicará estudantes para estudar na universidade parceira. Os estudantes devem satisfazer os requisitos de proficiência linguística da instituição anfitriã. Estudantes de intercâmbio na King's devem comprovar uma pontuação TOEFL IBT igual ou superior a 80 ou uma pontuação IELTS igual ou superior a 6,0. Outros testes de proficiência em inglês podem ser aceitos, desde que solicitados. A instituição de origem assume a responsabilidade pela indicação de candidatos qualificados.
4. Cada instituição aceitará 1 ou 2 estudantes por ano letivo. Os estudantes podem frequentar a instituição parceira durante um semestre (outono/inverno) ou durante um ano letivo completo (de setembro a abril). Estes números serão revistos de vários em vários anos para assegurar a paridade.
5. Os estudantes participantes estão sujeitos às regras e regulamentos da Universidade anfitriã. Eles também terão os mesmos direitos e privilégios de que gozam os estudantes da Universidade anfitriã.
6. Todos os estudantes de Intercâmbio estarão sujeitos às mesmas regras acadêmicas e expectativas de desempenho de classe que se aplicam aos estudantes regularmente matriculados na instituição anfitriã.

7. As despesas de ensino para os estudantes durante o período de outono/inverno serão isentadas pela King's e pela UFPEL. Cada participante de intercâmbio será responsável pelo seu próprio transporte de e para a instituição anfitriã. É obrigatório que cada participante permaneça na moradia estudantil da King's. Os estudantes devem pagar taxas de moradia/habitação, seguro saúde obrigatório e outras taxas exigidas por sua instituição de intercâmbio. Os estudantes que visitam a King's também devem se inscrever e frequentar o International Students' Bridging Program no início do período letivo de outono ou de inverno.
8. Estudantes de intercâmbio na King's não têm permissão para se inscrever nos cursos profissionais da Faculdade de Trabalho Social, tanto nos programas BSW (graduação) e MSW (Pós-Graduação). Devido à grande procura por disciplinas em alguns departamentos, algumas dessas disciplinas podem não estar disponíveis para o intercâmbio de estudantes - particularmente na Faculdade de Administração, Economia e Matemática e no Departamento de Psicologia.
9. O histórico escolar referente ao desempenho acadêmico de cada estudante será enviado diretamente para a sua instituição de origem no final de cada semestre. No entanto, será de exclusiva responsabilidade da instituição de origem decidir quantas unidades de crédito cada estudante pode efetivamente receber nas disciplinas realizadas na instituição anfitriã.

III. Colaboração Conjunta de Pesquisa e Atividades Acadêmicas

Considerando que ambas as partes acordam em promover atividades conjuntas de pesquisa, formação e desenvolvimento de interesse mútuo nos domínios do Comércio e da Gestão segundo suas respectivas necessidades e objetivos, e determinam, de comum acordo, os domínios e o objeto dessa colaboração, com base no acordo estabelecido no presente Memorando de Entendimento

As partes acordam em colaborar nos seguintes domínios relevantes:

- a) Atividades conjuntas de pesquisa, intercâmbio de estudantes pesquisadores, membros do corpo docente e/ou discente, material acadêmico adequado e outras informações de interesse mútuo para as quais cada parte detém direitos de propriedade intelectual, particularmente nos programas;
- b) Identificação de oportunidades para intercâmbio, cooperação e formação conjunta, assistência técnica, publicação de livros e/ou revistas, trabalhos de investigação e desenvolvimento em disciplinas de interesse mútuo; e
- c) Participação em atividades acadêmicas conjuntas tais como seminários acadêmicos, workshops e conferências.

O presente acordo é válido por cinco anos e entra em vigor na data em que for assinado pelos representantes oficiais de ambas as instituições.

O presente Acordo pode ser recebido a qualquer momento e quaisquer alterações relativas ao presente Acordo só podem ser feitas mediante consentimento mútuo e por escrito entre os representantes autorizados das partes.

O presente Acordo pode ser rescindido pela UFPEL ou pela King's mediante notificação escrita oficial devidamente assinada pelo reitor da parte notificante. No caso de uma das partes rescindir o Acordo, a instituição anfitriã honrará os Termos do acordo para os docentes/funcionários/estudantes cujo intercâmbio tenha sido aprovado antes da rescisão, como se o acordo se mantivesse em vigor durante o período de Intercâmbio.

O presente acordo é redigido em inglês e em português, em quatro cópias, com uma cópia para cada

Representantes devidamente autorizados pela King's e UFPEL executaram este acordo a partir do dia e ano indicados abaixo.

KING'S UNIVERSITY COLLEGE AT WESTERN
UNIVERSITY

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Dr. David Malloy, Doutor.

Isabela Fernandes Andrade

Reitor

Reitora

Data

Data